



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 38/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 90, de 2020, do Senado Federal, que “Proíbe a produção e a comercialização de qualquer produto alimentício obtido por meio de método de alimentação forçada de animais”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de junho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

